



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.279/17  
DE 25 DE JULHO DE 2017

Prorroga o exercício de relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relocação para as vagas disponibilizadas no período de 05 a 11 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de ambientação dos novos servidores lotados na Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça de Gararu, requerendo, prioritariamente, relocação para Promotoria de Justiça de Carmópolis;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Prorrogar o exercício de relocação da servidora Volessa Freire Sampaio Fiscina, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Carmópolis, para o dia 28 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2017, revogada a Portaria nº 2.262/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício